**Data:** 10.11.2021

**Titulo:** Governo aumenta em Janeiro, como não fez em 2020

**Pub:** Público

**Tipo:** Jornal Nacional Diário **Secção:** Nacional **Pág:** 4

QuickCom comunicação integrada

**Área:** 356cm²/ 38% **Tiragem:** 72.253 FOTO **Cores:** 4 Cores **ID:** 7269209

Função pública

# Governo aumenta em Janeiro, como não fez em 2020

**Sérgio Aníbal**

**Se conseguir encontrar espaço orçamental dentro do regime de duodécimos, pode aumentar salários da função pública em 0,9%**

Ultrapassando as limitações impostas pelo regime de duodécimos, o Governo prepara-se para proceder, logo a partir de Janeiro, a uma actualização dos salários da função pública, confirmou nesta segunda-feira o primeiro-ministro. Uma opção que os especialistas contactados pelo PÚBLICO confirmam ser juridicamente possível, mas que é diferente da assumida em circunstâncias semelhantes pelo executivo em 2020.

No ano passado, no início do seu mandato, também num cenário em que teve de gerir os primeiros meses do ano sem um novo orçamento aprovado, o Governo decidiu não aplicar os aumentos salariais para os funcionários públicos em Janeiro.

Nessa altura, o aumento foi de 0,3% (a taxa de inflação em 2019), mas apenas foi sentido pelos funcionários na sua remuneração de Abril. O Governo decidiu na altura não introduzir esta actualização salarial enquanto a gestão das finanças públicas estava em regime de duodécimos. Depois de o novo OE estar em vigor, a actualização foi feita com efeitos retroactivos a Janeiro.

Agora, afirmou António Costa na entrevista dada à RTP nesta segunda-feira, o Governo já decidiu que o aumento salarial na função pública será uma das medidas a colocar em prática logo a partir de Janeiro, apesar de o país estar em vésperas de eleições, com a Assembleia da República dissolvida e sem um novo orçamento em vigor. É o OE de 2021 que continuará em vigor, aplicando-se o regime de duodécimos, em que o executivo tem as suas despesas mensais limitadas a um duodécimo do total da despesa realizada durante o ano de 2021. O valor até agora avançado pelo Governo para esta actualização é de 0,9% (estimativa inicial para a inflação média deste ano), com um impacto orçamental estimado de 225 milhões de euros.

Existem motivos para que o Governo avance, nesta altura, para um aumento salarial que optou por não fazer logo em Janeiro, há dois anos? "Se o Governo quiser, poderá fazê-lo. O Governo pode considerar que tem legitimidade para adoptar esta medida e se encontrar a folga para o fazer dentro do regime duodecimal, pode avançar", afirma Nuno Cunha Rodrigues, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O problema de encontrar uma folga é que, com o OE de 2021 ainda em vigor, a verba mensal que o Governo pode libertar para aumentos salariais é, à partida, menor do que aquela considerada necessária para, em 2022, cumprir todas as medidas previstas. No OE 2022, chumbado pelo Parlamento, o Governo previa uma despesa com pessoal de 25.782 milhões de euros, mas no OE 2021 a estimativa de execução não ultrapassa os 25.003 milhões de euros, ou seja, menos 779 milhões de euros.

Será que isto torna impossível encontrar, a cada mês em regime de duodécimos, as verbas suficientes para colocar em prática os aumentos salariais, as promoções e as progressões? Os especialistas dizem que há mecanismos na lei que permitem ultrapassar este obstáculo.

"O Governo não está impedido de adoptar esta medida, mas tem de se ater aos limites estabelecidos pelo regime de duodécimos. Isso pode ser feito recorrendo ao mecanismo de gestão flexível que existe nesse regime", afirma Maria d'Oliveira Martins, professora de Finanças Públicas da Universidade Católica. A gestão flexível permite que o Governo possa realizar alterações ao orçamento, transferindo autorizações de despesa de um capítulo para o outro, desde que não ultrapassando os limites globais da despesa e os limites de cada programa de despesa. O executivo tem também de ter em atenção que não pode realizar alterações que exijam uma autorização do Parlamento, que foi alvo de dissolução.

O professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Guilherme d'Oliveira Martins também considera que é "juridicamente possível" ao executivo realizar esta operação em Janeiro. "Enquanto estiver em funções e no âmbito das suas competências, pode tomar medidas." Quanto ao espaço de manobra orçamental em regime de duodécimos, este especialista salienta que "tem cobertura na dotação provisional, destinada a fazer face a despesas imprevisíveis e inadiáveis".

Menos convencido da possibilidade de o Governo adoptar a medida sem um novo OE em vigor está Filipe de Vasconcelos Fernandes, professor na Universidade de Lisboa. Apesar de reconhecer que "o Governo conserva todos os seus poderes", este especialista, assinala o facto de a medida não contar com "qualquer precedente ao nível do OE 2021", o que, defende, resulta na "impossibilidade de suscitar a sua (eventual e discutível) prorrogação".

E refere ainda o obstáculo que constitui o impacto orçamental de 225 milhões de euros.

DANIEL ROCHA

**Sindicatos da função pública reúnem-se hoje com Governo**